



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES


ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 029

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/02/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento Estrada Municipal Sato, bairro Vila Moraes.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de janeiro 2019.


Pedro Komura
Vereador, PSDB